

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 30/2015.**

Data: 30 de junho de 2015.

O Cidadão Rudimar Luiz Sonda, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o recesso parlamentar do mês de julho, conforme dispõe o artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 24 e 40 do Regimento Interno deste Legislativo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Determinar o período de RECESSO LEGISLATIVO do mês de julho, de 01 a 31 de julho de 2015, ficando convencionado que o horário especial de atendimento ao público será das**

**08h30 às 12h00.**

**Art. 2º** Nas datas que porventura houver convocação de sessões extraordinárias, o horário de atendimento ao público e interno deverá funcionar normalmente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 30 de junho de 2015.

**RUDIMAR LUIZ SONDA**  
**Presidente**

**HORÁRIO ESPECIAL DE ATENDIMENTO**

**RECESSO LEGISLATIVO**

**de 01 a 31 de julho de 2015,**

**08h30 às 12h00.**

## **PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 30/2015.**

Data: 30 de junho de 2015.

O Cidadão Rudimar Luiz Sonda, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o recesso parlamentar do mês de julho, conforme dispõe o artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 24 e 40 do Regimento Interno deste Legislativo,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o período de recesso legislativo do mês de julho, de 01 a 31 de julho de 2015, ficando convencionado que o horário especial de atendimento ao público será das 08h30 às 12h00.

**Art. 2º** Nas datas que porventura houver convocação de sessões extraordinárias, o horário de atendimento ao público e interno deverá funcionar normalmente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santa  
Terezinha de Itaipu, 30 de junho de 2015.

**RUDIMAR LUIZ SONDA**  
**Presidente**